



LEI N.º 2.499

"Dispõe sobre denominação de via pública: **ANTONIO CARLOS PRIOVESAN** "

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA: **ANTONIO CARLOS PRIOVESAN** a Rua A-6, localizada no Jardim do Vale, identificada sob o código 091.011.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 21 DE Junho DE 1.988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeitura Municipal